



Prefeitura Municipal de Maria da Fé

Minas Gerais

www.mariadafe.mg.gov.br
gabinete@mariadafe.mg.gov.br



TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº412/2025

Por este instrumento de RESCISÃO DE CONTRATO, que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE MARIA DA FÉ, MG**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Getúlio Vargas, nº 60, Bairro Centro, em Maria da Fé, MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.025.957/0001-58, neste ato representado pelo Sr. **Adilson dos Santos**, brasileiro, casado, portador Cédula de Identidade nº MG 2.462.699 SSP/MG e do CPF nº 451.134.326-87 residente e domiciliado à Rua Ítalo Ventureli, nº 92, Bairro Centro, em Maria da Fé, MG, ao final assinado, e de outro lado a empresa **DFT PROJETOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.646.103/0001-05, sediada à Rua Cel. Otavio Meyer, nº 160, bairro Centro, na cidade de Pouso Alegre/MG, neste ato legalmente representada pelo seu sócio/administrador **Sr. Daniel Teixeira**, brasileiro, portador do CPF nº 004.080986-27, resolvem RESCINDIR AMIGAVELMENTE o Contrato nº 412/2025, Processo Licitatório nº 133/2025, Contratação Direta por Dispensa nº 075/2025, Ratificado em 24 de novembro de 2025, estabelecem entre si o presente **TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO**, com fundamento da Lei n. 14.133/2021, por razões de conveniência da Administração, de modo que conferem neste ato, ampla, geral e irrestrita quitação, nada mais havendo a reclamar em relação ao Contrato ora rescindido, que reger-se-á pelas seguintes cláusulas e condições:

CLAUSULA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

O presente Termo tem por objeto a rescisão total e amigável do Contrato Administrativo nº 412/2025, referente a Contratação de empresa especializada em serviços de Engenharia Civil para elaboração do projeto completo de ampliação da Escola Municipal "Monsenhor José Carlos de Faria", no bairro rural Pintos Negreiros, área aproximada de 180m² de construção, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, conforme Projeto Arquitetônico, Estrutural, Hidrossanitário, de Prevenção e Combate de Incêndio e Pânico, Acessibilidade, Drenagem, etc, para construção de salas de aula, constantes no DFD, Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência, decorrente do Processo Licitatório nº 133/2025, Contratação Direta por Dispensa nº 075/2025, Ratificado em 24 de novembro de 2025, em conformidade com a Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO

Por força da presente rescisão, as partes dão por encerrado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar, a qualquer título em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindidas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo será publicado no Diário Oficial dos Municípios e no Mural Público do Município de Maria da Fé/MG, na forma de Extrato, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

DANIEL TEIXEIRA:00
408098627
Assinado de forma digital por DANIEL TEIXEIRA:00408098627
Dados: 2025.11.27
15:39:57 -03'00'

ADILSON DOS SANTOS:45113432687
Assinado de forma digital por ADILSON DOS SANTOS:45113432687
Dados: 2025.11.27 13:48:45
-03'00'



CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DA RESCISÃO

A presente rescisão dá-se sob a seguinte condição:

- Não caberá a nenhuma das partes pleitearem qualquer indenização em razão da rescisão que ora se faz, dando-se por satisfeitas.
- As partes concedem quitação mútua entre si por compensação de eventuais serviços executados pela empresa e não quitados pelo município, bem como por eventuais serviços pagos pelo município e não executados pela empresa contratada de forma que o saldo remanescente à compensação devido a qualquer das partes, fica expressamente renunciado em razão da presente rescisão amigável.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Cristina/MG, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Termo.

E, por estarem às partes em pleno acordo com as cláusulas e condições estabelecidas neste instrumento, assinam o presente termo em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que possam surtir os efeitos jurídicos e legais.

ADILSON DOS SANTOS:4511343 2687
Assinado de forma digital por
ADILSON DOS SANTOS:45113432687
Dados: 2025.11.27 13:49:34
-03'00'

PREFEITURA MUN. DE MARIA DA FÉ
Contratante

Maria da Fé, 27 de novembro de 2025.

DANIEL TEIXEIRA:004080 98627
Assinado de forma digital
por DANIEL TEIXEIRA:00408098627
Dados: 2025.11.27 15:40:16
-03'00'

DFT PROJETOS LTDA
Contratado

Testemunhas:

Nome: ADVº CARLOS ALBERTO LEMES -
Assinado de forma digital
por ADVº CARLOS ALBERTO
LEMES - CPF:855.150.356-15
Dados: 2025.11.27 13:49:44
-03'00'
RG: _____

Assinatura: _____
CPF/MF nº: _____

b
Atesto para fins legais, que o presente documento foi publicado no "Quadro de avisos desta Prefeitura." Em 13 / 11 / 26
Na forma da L.O.M. Art 86, §1º

Nome: Jeanne R. F.
Assinatura: _____
RG: _____
CPF/MF nº: _____